LEI Nº 5443 de 29 de Fevereiro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO,

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 153.096,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa e seis reais), o qual será destinado a acrescentar dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, não previstas no Orçamento inicial de 2012.

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 64.200,00
Cód. Func. Progr.: 11.05.08.243.0009.1030 - Projeto Via "Construindo um Novo Caminho"
Recurso: 1009 - FMDCA

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.220,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.700,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 82.976,00
Cód. Func. Progr.: 11.05.08.243.0009.2137 - Projeto Via "Construindo um Novo Caminho"
Recurso: 1009 - FMDCA

TOTAL DO CRÉD. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 153.096,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, no valor total de R$ 153.096,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa e seis reais), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 1009 - FMDCA.....R$ 153.096,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 153.096,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de Fevereiro de 2012.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.